

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 168/UNILUANDA/2026
DE 13 DE julho

Considerando a existência da vacatura por conta da jubilação do actual Decano da Faculdade de Serviço Social;

Havendo a necessidade de se prover o Órgão Singular de Gestão e desencadear o processo eleitoral respeitante a eleição do Decano, com vista a salvaguardar o interesse público, e adoptar medidas para a sua efectivação;

No uso das competências que me são conferidas, pelos números 1 e 2 do artigo 5.º, conjugados com o artigo 8.º ambos do Regulamento Eleitoral da Universidade de Luanda, aprovado pelo Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro, combinados com as alíneas a) e w) do número 2 do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, tendo sido ouvidos os membros do Conselho de Direcção da Universidade, reunidos na sua 16.ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de Junho do corrente ano, sobre o processo eleitoral na Faculdade de Serviço Social;

DETERMINO:

1. A Presidente da Assembleia da Faculdade de Serviço Social deve desencadear e conduzir o processo de eleição do Decano desta Unidade Orgânica da Universidade de Luanda, nos termos da legislação eleitoral vigente;
2. É fixado o calendário do processo eleitoral do Decano da Faculdade de Serviço Social, anexo ao presente Despacho, do qual é parte integrante;
3. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
4. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE.

LUANDA, AOS 13 DE julho DE 2026.

O REITOR

Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
Professor Catedrático

**ANEXO - Calendário Eleitoral para Eleições do Decano da
Faculdade de Serviço Social (FSS)**

Datas/Períodos	Actividade
Até 22.07.2026 (4ª feira)	Constituição da Comissão Eleitoral
27.07.2026 - 05.08.2026	Período para apresentação das candidaturas (8 dias úteis)
18.08.2026	Afixação das Candidaturas admitidas
19 a 21.08.2026	Período para apresentação de reclamações e/ou pedidos de impugnação de candidaturas
24 e 25.08.2026	Resposta às Reclamações e publicação dos candidatos admitidos
31.08.2026	Sorteio da ordem dos candidatos no boletim de voto (10H00)/Auditório
4.09.2026	Publicação do Caderno Eleitoral – Lista dos eleitores
9 - 23.09.2026	Campanha Eleitoral – 15 dias
23.09.2026	Debate (14H00 – 16H00)
25.09.2026 (14H00 – 16H00)	Data de votação final e apresentação dos resultados eleitorais
28.09.2026 - 29.09.2026	Período para apresentação de reclamações
30.09.2026 - 1.10.2026	Resposta às reclamações e Conformação dos resultados finais
5.10.2026	Remessa do Processo à Reitoria

Luanda, 13 de Julho de 2026.